



Associação Reencontro – Centro de Tratamento
para dependentes de Álcool e outras Drogas

CNPJ 09.065.348/0001-31

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1.1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Reencontro – Centro de Tratamento para dependentes de Álcool e outras drogas

CNPJ: 09.065.348/0001-31

Endereço: Avenida Carolina Von Zuben, 858, Vista Alegre

CEP: 13.285-300

Município: Vinhedo

Telefones: (19) 3829-0664

E-mail institucional: ctreencontro@gmail.com

DRADS de Referência: Sorocaba (projeto) e Campinas (matriz)

1.2. Identificação do responsável legal pela OSC

Nome: Anderson Cristiano Ferreira de Camargo

RG: 40.114.584 SSP/SP

CPF: 366.557.318-10

Formação: Técnico de Enfermagem

Endereço: Rua Joao Barros Netto, 57, Bairro da Capela

Município: Vinhedo, Estado de São Paulo

CEP 13285-642

E-mail pessoal: nikitoanderson@hotmail.com.

E-mail institucional: ctreencontro@gmail.com

1.3. Identificação do responsável técnico pelo serviço a ser qualificado

Nome: Nilson Costa Carvalho

RG: 18.802.188-7

CPF: 066.613.838-95

Formação: assistente social

Endereço: Rua Joao Barros Netto, 57, Bairro da Capela

Município: Vinhedo, Estado de São Paulo

Telefones: 19 999602-7135

E-mail pessoal: nilson_reencontro@hotmail.com

E-mail institucional: ctreencontro@gmail.com

2. Apresentação da OSC

Avenida Carolina Von Zuben, nº 858 - bairro Vista Alegre - Vinhedo (SP) – CEP 13.280-000
Fone 19 3829.0664 E-mail: ctreencontro@gmail.com Site: www.ctreencontro.com.br



2.1. Experiência prévia

A Reencontro - Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e outras Drogas, é uma entidade sem fins lucrativos que atua na recuperação de dependentes de álcool e outras drogas, bem como no acolhimento de adultos em situação de vulnerabilidade social. Fundada em 04 de setembro de 2007, atua no município de Vinhedo desde 07 de junho de 2010. Tem capacidade para o atendimento de 40 acolhidos adultos do sexo masculino, com idade entre 18 anos e 60 anos. A entidade atua no atendimento de pessoas do Grupo LGBTI, desde a sua constituição, primando pelo respeito humano e a boa convivência entre os acolhidos. Atua no município de Valinhos com acolhimento de adultos em situação de rua, desde abril de 2019, para atendimento de 30 acolhidos.

Atualmente, a OSC estabelece parceria com os convênios abaixo:

- Convênio com o Governo do Estado de São Paulo – Programa Recomeço –30 vagas;
- Convênio com o Governo Federal – SENADPRED – 10 vagas;
- Convênio com a SANASA – Campinas – 2 vagas
- Convênio com a Prefeitura de Valinhos – 30 vagas (acolhimento institucional)
- Vagas sociais

2.2. Atuação em rede

Buscamos a atuação em rede primando por parcerias que viabilizem o atingimento do bem-estar e desenvolvimento do indivíduo acolhido. No município de Vinhedo se faz representar no COMUD (Conselho Municipal de Política sobre Drogas), tem acesso aos serviços do CRAS e CREAS, UBS Dr. Meireles e Casa Verde, UPA, Secretaria de Assistência Social, Secretária de Saúde entre outros serviços disponíveis no município. A mesma atuação se dá no município de Valinhos com parcerias com a rede social, médica, jurídica e privada.

2.3. Relevância público social

Os objetivos da entidade primam pela integração do indivíduo à sociedade de forma plena e produtiva, restabelecendo vínculos familiares, sociais e preparando-o para o mercado de trabalho.

Para tanto se faz necessário:

A
C



- Promover a conscientização do alcoolista e/ou dependente de substâncias psicoativas e sua reintegração de forma plena e saudável na família e na sociedade;
- Apresentar uma nova maneira de viver, sustentada pela sobriedade e a aquisição de novos padrões de conduta;
- Resgatar a auto estima e proporcionar a saída do indivíduo de situação de vulnerabilidade social, oferecendo abrigo, alimentação, possibilidade de educação, acompanhamento de saúde, cidadania (acesso a documentos), encaminhamento para o PAT e aproximação familiar.

2.4. Capacidade técnica operacional

A Reencontro tem 16 anos de experiência no acolhimento de indivíduos com problemas de uso abusivo de álcool e drogas e também com indivíduos em alta vulnerabilidade social, moradores de rua, segmento que vem atuando desde 2016.

Para tanto conta com uma equipe multidisciplinar com treinamento e expertise nas áreas em que atua, bem como com nutricionista, contador e advogados, que auxiliam no processo administrativo e treinamento de empregados. As reuniões periódicas congregam os diversos profissionais e empresas contratadas para possibilitar que os objetivos sejam cumpridos e as metas de atendimento à população vulnerável, que está em situação de rua com problemas relacionados ao uso de drogas, sejam acompanhadas de maneira plena.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

3.1. Localização

A OSC irá se instalar na região central do município de Sorocaba em uma área urbana, em endereço a ser designado.

A caracterização socioeconômica, da região onde o serviço será implantado, refere-se a território de fácil acesso aos serviços essenciais (Unidade Básica de Saúde, CAPS, CRAS, CREAS, Transporte Público, Supermercado, Farmácia), dentre outras estruturas necessárias para efetivação do trabalho de construção da autonomia da pessoa acolhida. Portanto, o serviço encontrar-se-á localizado em área residencial em bairros distantes de cenas abertas de uso de drogas.



Dentre as 04 (quatro) unidades, 03 (três) são unidades residenciais e 01 (uma) unidade administrativa. Estas deverão se localizar no mesmo território, o mais próximo entre si. A equipe técnica realizará atendimento e intervenções na unidade administrativa do serviço, com exceção da unidade residencial ACOLHER que por sua característica necessita de uma sala específica para a realização de atendimento psicológico, social entre outras intervenções pontuais. Ressalta-se que os atendimentos e intervenções da equipe técnica têm como objetivo manter a privacidade e o sigilo profissional, tendo em vista trabalhar a conceituação e a constituição de lar e a desinstitucionalização das pessoas acolhidas bem como na perspectiva de conduzi-las na busca pela sua autonomia.

3.2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

O município de Sorocaba, tem uma população estimada de 738.127 habitantes e a região metropolitana, composta de 27 municípios conta com 2.249,319 milhões de habitantes, conforme dados do IBGE/2022, é parte integrante da região metropolitana de 27 municípios, apresenta entre suas principais situações de vulnerabilidade social o alto índice de pessoas em situação de rua e de pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas, mais especificamente pessoas com dependência química em situação de rua. A área territorial do município é de 449,872 km², apresenta uma densidade demográfica de 1.304,18 hab./km². Tem 98,1% de crianças na faixa de idade entre 6 e 14 anos em processo de escolarização. Apresenta: 98,49% da população atendida com abastecimento de água; 98,22% da população é atendida com esgoto sanitário, 82,2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 48,5% com urbanização adequada. (dados coletados do IBGE).

A

①



Ao considerarmos a dinâmica populacional da região metropolitana de 27, é importante ressaltar que os dados coletados em 2021 pela vigilância socioassistencial, o Serviço de Abordagem Social constou a existência de 3.742 pessoas em situação de rua. Desse montante 89% do sexo masculino, idade entre 25 a 44 anos, permaneciam na cidade por volta de 7 dias, ressaltando que se encontram em situação de rua por, aproximadamente, seis meses. Após essa data e com a continuidade do atendimento da população em situação de rua observou-se um aumento e nas abordagens constatou-se que muitas dessas pessoas eram oriundas do município de São Paulo. Estudo realizado pela Comissão de Dependentes Químicos da Câmara Municipal de Sorocaba mostra a existência de 49 pontos utilizados por grupos para o consumo e venda de drogas, alguns que se transformaram em mini crackolândias, entre elas crack e bebidas alcoólicas, sendo que na zona norte existe uma maior concentração com 18 pontos mapeados.

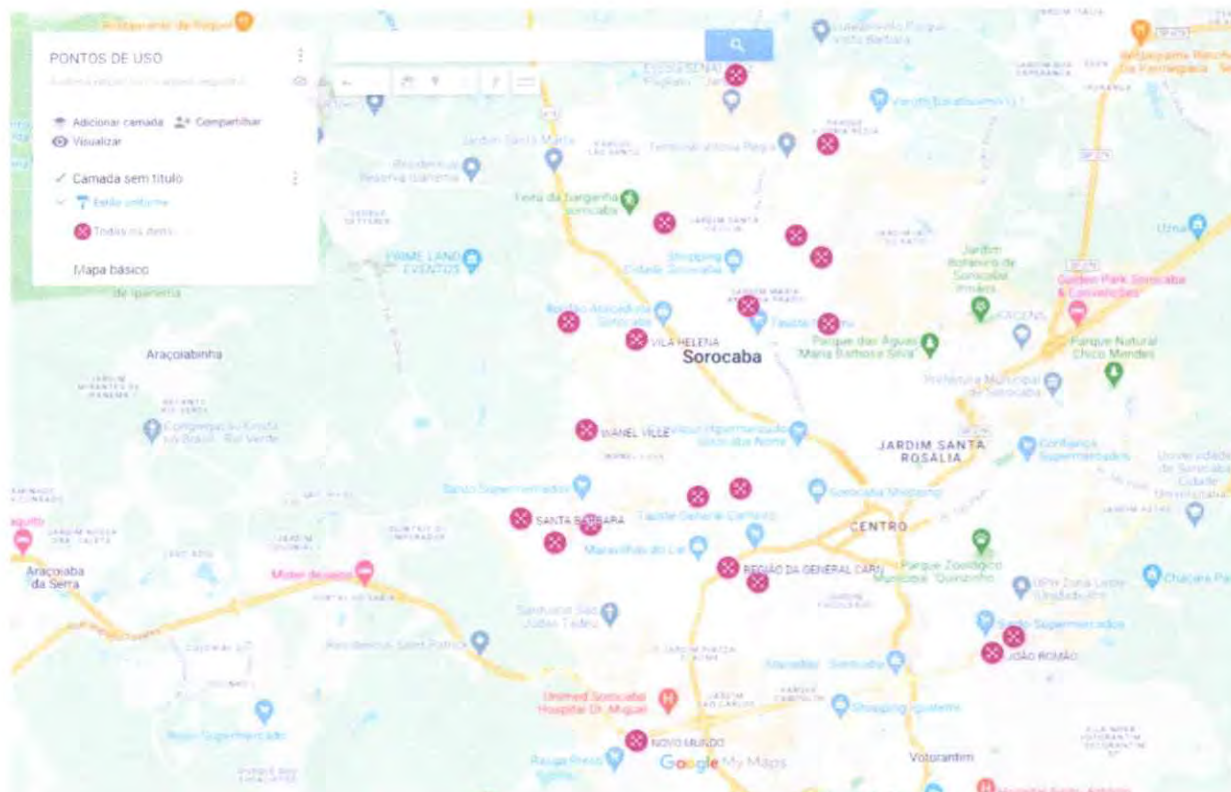
A

Q



Associação Reencontro – Centro de Tratamento
para dependentes de Álcool e outras Drogas

CNPJ 09.065.348/0001-31



Sorocaba conta com dois serviços especializados gratuitos. De acordo com a Secretaria de Saúde, os Caps AD III funcionam pelo sistema de porta aberta. Além dos Caps, o dependente químico também pode ser internado na clínica do Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio (Grasa), onde o tratamento dura até seis meses.

Dados recentes de abordagem de pessoas em situação de rua mostraram que existiam, por volta de 500 pessoas vivendo nessa situação, sendo 85% do sexo masculino, a população faz uso de álcool e outras drogas e se encontra em condições de vulnerabilidade extrema. A faixa etária encontrada varia entre 18 e 60 anos sendo a maior concentração entre se encontra entre 26 a 60 anos – 70% dos entrevistados. A falta de conclusão do processo de ensino se mostra nessa população: 38% fundamental incompleto; 35% médio incompleto; 22% médio completo; 3% superior completo; 2% não informaram.

4. Esforços para cumprir os objetivos sustentáveis associados a política sobre drogas

A REENCONTRO ao executar esse projeto assume o compromisso de trabalhar para cumprir os objetivos de desenvolvimento sustentável associados a política sobre drogas, isto

Avenida Carolina Von Zuben, nº 858 - bairro Vista Alegre - Vinhedo (SP) – CEP 13.280-000
Fone 19 3829.0664 E-mail: ctreencontro@gmail.com Site:www.ctreencontro.com.br



porque os objetivos do desenvolvimento sustentável é um esforço global para a superação da pobreza, proteção ao meio ambiente e clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar da PAZ e da PROSPERIDADE.

A Agenda 2030 da ONU é um dos 17 objetivos e das 169 metas donde o Brasil é signatário e o Estado de São Paulo é signatário indireto.

As ações desta parceria contribuirão, direto ou indiretamente, para atingir 7 ODS elencadas e caberá, quanto a REENCONTRO, um esforço conjunto e diário para uma atuação com vistas ao cumprimento das respectivas metas.

A dependência química é considerada uma vulnerabilidade social que frequentemente tem origens em outras vulnerabilidades sociais tais como: pobreza, violação de direitos, violências físicas, psicológicas, sexuais e territoriais e as consequências do uso problemático de drogas perpassam pelo agravamento das vulnerabilidades sociais anteriormente presentes, além do processo de exclusão social, decorrente da estigmatização do dependente químico, baixa escolaridade, dificuldade de autossustentabilidade, subempregos e baixos salários. Estes dados nos apontam para a necessidade de alinhamento das intervenções com a Agenda 2030, em especial no que tange a prevenção e tratamento da dependência química, erradicação da pobreza, educação de qualidade, igualdade de gênero, qualificação e inserção no mundo do trabalho e redução das violências, conforme selecionadas abaixo:

- ✓ ODS 1 - Erradicação da pobreza. Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
- 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
- 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

✓ ODS 3 - Saúde e Bem-Estar. Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

A
Q



- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
 - ✓ ODS 4 - Educação de qualidade. Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
- 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
 - ✓ ODS 5 – Igualdade de Gênero. Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- 5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
 - ✓ ODS 8 – Trabalho decente e Crescimento Econômico. Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e

A
D



incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

- 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
 - ✓ ODS 10 – Redução das Desigualdades. Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
- 10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
- 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.
 - ✓ ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
- 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

5. Detalhamento do Projeto

5.1. Título do Projeto:

Serviço de Acolhimento Terapêutico Residencial Metropolitano

5.2. Objetivo Geral:

Avenida Carolina Von Zuben, nº 858 - bairro Vista Alegre - Vinhedo (SP) – CEP 13.280-000
Fonc 19 3829.0664 E-mail: ctreencontro@gmail.com Site:www.ctreencontro.com.br



Ofertar serviço de acolhimento terapêutico residencial, em região metropolitana, a pessoas em vulnerabilidade devido ao uso de drogas em processo de saída da situação de rua.

5.3. Objetivo Específicos:

- I. Ofertar acolhimento terapêutico residencial urbano a pessoas em vulnerabilidade social em decorrência do uso de drogas e com vivência em situação de rua.
- II. Ofertar intervenções técnicas baseadas em evidências científicas com vistas a superação das vulnerabilidades decorrentes da dependência química;
- III. Ofertar uma intervenção que estimule a autonomia, capacidade de autossustento e mobilidade social desde o início do processo;
- IV. Ofertar uma metodologia de intervenção disruptiva que promova a superação das vulnerabilidades decorrentes do uso de drogas e a saída da situação de rua;
- V. Trabalhar intersetorialmente com os equipamentos das políticas públicas de assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, trabalho e emprego.
- VI. Elaborar estudos de caso e construir com a pessoa acolhida o Projeto de Vida;
- VII. Realizar testagens toxicológicas semanais entre as pessoas acolhidas;
- VIII. Promover o desenvolvimento de competências e habilidades sociais;
- IX. Promover o preparo para inserção no mundo do trabalho através da qualificação profissional e a elevação da escolaridade;
- X. Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde e educação;
- XI. Promover o fortalecimento e/ou (re) construção de vínculos familiares, sociais e comunitários, viabilizando uma rede de apoio duradouro;
- XII. Desenvolver atividades de apoio e suporte aos egressos do projeto, por no mínimo 6 meses.

5.4. Público-alvo:

- Pessoas acima de 18 anos em situação de vulnerabilidade devido ao uso de drogas, que desejam passar por um processo de abstinência ao uso de drogas e de saída da situação de rua.
- Gênero: masculino

5.5. Região de Abrangência:

- Região Metropolitana de Sorocaba e São Paulo

Avenida Carolina Von Zuben, nº 858 - bairro Vista Alegre - Vinhedo (SP) – CEP 13.280-000
Fone 19 3829.0664 E-mail: ctreencontro@gmail.com Site:www.ctreencontro.com.br

(Handwritten signature)

A



5.6. Número de Vagas ofertadas:

Ofertar 45 (quarenta e cinco) vagas em acolhimento residencial na modalidade casas terapêuticas, com capacidade de acompanhamento por no mínimo 6 (seis) meses de todas as pessoas que foram acolhidas, da seguinte forma:

- ✓ 10 pessoas na Casa Acolher;
- ✓ 20 pessoas na Casa Despertar;
- ✓ 15 pessoas na Casa Transformar.

5.7. Período de funcionamento:

Ininterrupto, em regime integral de atendimento no modelo de acolhimento terapêutico residencial.

5.8. Período de execução:

O presente Termo de Colaboração tem duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 5 (cinco) anos, conforme, Lei 13.019/2014 e alterações.

5.9. Localização e Estrutura física:

As estruturas físicas da unidade administrativa e das 03 (três) unidades de atendimento e intervenção estarão no mesmo território, próximas entre si, com raio máximo 2 (dois) km a partir da unidade administrativa, cujo objetivo é garantir o rápido e fácil deslocamento, prioritariamente, a pé. Os imóveis terão um padrão médio a alto e se localizarão em bairros centrais, obrigatoriamente, próximo a metrô e corredores de ônibus.

5.10. Recursos Humanos

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Coordenador	Superior completo	40 horas semanais	01	CLT
Psicólogo	Superior concluído em Psicologia	40 horas semanais	02	CLT
Assistente Social	Superior concluído em Serviço Social	30 horas semanais	02	CLT
Pedagogo	Superior concluído em Pedagogia	20 horas semanais	01	MEI ou CLT
Profissional Complementar	Superior Completo preferencialmente em Terapia	20 horas semanais	01	MEI ou CLT

A
B



	Ocupacional, podendo também ser em Nutrição ou com especialização em arte-terapia.			
Mentor	Superior completo	30 horas semanais	01	MEI ou CLT
Educador Social	Ensino médio	40 horas semanais diurno	03	CLT
Educador Social	Ensino médio	32 horas semanais	05	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino médio	40 horas semanais	01	CLT
Agente de Limpeza	Ensino Fundamental	40 horas semanais	01	CLT

6. Metodologia de execução do serviço

Esta é uma metodologia disruptiva com mudanças paradigmáticas no que tange tanto ao atendimento às pessoas em vulnerabilidade em decorrência do uso de drogas quanto às pessoas em situação de rua.

Este serviço surge após a realização de grupos focais com esta população donde diagnosticou as fragilidades dos atuais serviços prestados, em especial, por desconsiderar que uma pessoa em situação de rua também pode ser dependente química ou vice-versa e que toda intervenção baseada em um único destes aspectos estará fadada a falhar. Tem como pontos fortes:

1. Desenvolvido na perspectiva residencial;
2. Permanência no território;
3. Os indivíduos não são separados do meio comunitário e assim enfrentaram os fatores de risco ao uso de drogas com o suporte da equipe técnica;
4. Testagens toxicológicas semanais;
5. Estímulo a autonomia, capacidade de autossustento e mobilidade social desde o início do processo;
6. Construção e fortalecimento de Vínculos familiares, sociais e comunitários
7. Uso intenso da rede de serviços do território: CAPS AD, unidades de saúde, CRAS, CREAS, escolas, sistema S, equipamentos esportivos e culturais, etc.

Diante da singularidade dos indivíduos e reconhecendo as diversas fases no processo de superação das vulnerabilidades do uso de drogas e vivência em situação de rua, este serviço de



acolhimento terapêutico residencial será desenvolvido em 3 (três) ciclos, sendo que o primeiro ciclo é subdividido em 2 (duas) fases (acolher e despertar), segundo ciclo refere-se a fase transformar e o terceiro ciclo a fase caminhar. As fases acolher, despertar e transformar ocorrerão em unidades de atendimento e de intervenção integral específicas com atendimentos realizados na unidade administrativa. A fase caminhar terá suas atividades de acompanhamento realizadas exclusivamente na unidade administrativa, pois não envolve acolhimento.

Deverá ser estabelecido um contrato com a pessoa acolhida com a descrição clara do serviço ofertado, deveres e responsabilidades da REENCONTRO e a pessoa acolhida, bem como a gratuidade e voluntariedade do serviço e a testagem toxicológica semanal. É importante ressaltar que a testagem toxicológica não tem a função punitiva, muito ao contrário, é marcador importante quanto as dificuldades enfrentadas pela pessoa acolhida e pontos necessários de intervenção da equipe técnica.

Segue abaixo os três ciclos associados as fases e aos pilares da educação:

CICLO	FASE	PILAR DA EDUCAÇÃO	TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO
I - Intervenção	Acolher	Aprender a conhecer	30 dias
	Despertar	Aprender a fazer e Aprender a conviver	60 dias
II - Reintegração Social	Transformar	Aprender a ser	180 a 270 dias
III - Autonomia	Caminhar		180 dias

6.1. Descrição dos ciclos e fases.

6.1.1. I - CICLO INTERVENÇÃO

- Foco na intervenção quanto a dependência química e vulnerabilidades associadas, executado em 02 (duas) fases:

FASE 1 – ACOLHER

É o início do processo e muitos estarão chegando diretamente da situação de rua. É o momento de vinculação com o serviço e equipe técnica, além da adaptação a um modelo de serviço que rompe com a perspectiva institucional. São pontos de intervenção:

1. Realizar o Estudo de Caso;
2. Promover a adaptação e a conscientização quanto ao processo terapêutico vivenciado;
3. Trabalhar autoestima e Identidade;



4. Vincular aos serviços de saúde - CAPS, CAPS AD, UBS e outros que fizerem necessários.
 5. Avaliação do indivíduo de acordo com as Dimensões propostas pela metodologia;
 6. Construção das regras coletivas de convivência na unidade.
 7. Deve ser estimulado o desenvolvimento do primeiro Pilar da Educação: Aprender a Conhecer – estímulo a capacidade de reaprender e aprender a aprender que é uma aprendizagem essencial no reconhecimento das suas capacidades, nas relações interpessoais e no fundamento de uma vida digna. Estímulo a capacidade de se conhecer e atuar com autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal.
 8. Deve-se construir novos conhecimentos e novas formas de agir.
- Duração média: 30 dias.
 - Capacidade da Unidade: limite de 10 pessoas.

FASE 2 – DESPERTAR

Nesta fase a pessoa acolhida já passou pela fase da abstinência ou está em um grau de desintoxicação mais avançado, sendo o momento favorável para o desenvolvimento de ações e momentos formativos facilitadores ao desenvolvimento de outras habilidades e competências sociais fundamentais no processo de construção e busca pela autonomia.

Elabora e inicia a execução do Projeto de Vida e o indivíduo possui uma autonomia monitorada no que refere ao acesso aos serviços, lazer e relações comunitárias e/ou familiares.

A equipe técnica deve:

1. Com base no estudo de caso e a avaliação multidimensional deve ser elaborado em conjunto com a pessoa acolhida o Projeto de Vida.
2. Ressignificar o uso dos espaços urbanos e a rua – anteriormente utilizados para o uso de drogas, sobrevivência e pernoite;
3. Intervenção técnica com base na avaliação multidimensional;
4. Inserção nos equipamentos socioassistenciais;
5. Se necessário, inserção em cursos de elevação de escolaridade, capacitação profissional e preparação para o mundo do trabalho;
6. Início da educação financeira e resignificar do uso do dinheiro – anteriormente destinado ao uso de drogas.
7. Deve ser estimulado o desenvolvimento dos pilares: aprender a fazer e aprender a conviver, donde o indivíduo reconhece suas fragilidades e potencialidades e a partir deste ponto pode torna-se protagonista de sua própria história. Deve ser estimulada a compreensão do outro e a percepção das interdependências, realizar projetos comuns e

A
D



preparar-se para gerenciar conflitos com respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz. Essencial à vida humana, e que, muitas vezes, se torna um empecilho para a convivência em uma sociedade interativa. É preciso então, aprender a compreender o próximo, desenvolver uma percepção, estar pronto para gerenciar crises e participar de projetos comuns. É necessário deixar a manifestação da oposição de forma violenta de lado e progredir a humanidade.

- Duração média: 60 dias.
- Capacidade da Unidade: limite de 20 pessoas.

6.1.2. II - CICLO REINTEGRAÇÃO SOCIAL

- Foco na reintegração social e inserção do mundo trabalho.

FASE 3 – TRANSFORMAR

Esta fase caracteriza-se por ampla autonomia das pessoas acolhidas – inclusive devem possuir a chave da casa- e inserção no mundo do trabalho. É desenvolvida por equipe técnica diversa da equipe do ciclo intervenção que tem foco na intervenção no que tange a dependência química. Esta fase inaugura o ciclo voltado ao “sonhar” envolvendo a capacidade de autossustento, autonomia, moradia e mobilidade social. São pontos de intervenção:

1. Autonomia;
 2. Autogestão;
 3. Inserção e acompanhamento no mundo do trabalho;
 4. Educação financeira;
 5. Mentoria e tutoria.
 6. Deve ser estimulado com maior ênfase o pilar da educação: aprender a SER, deve ser preparado inteiramente para elaborar pensamentos autônomos e críticos e também para formular os próprios juízos de valores, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir em diferentes circunstâncias da vida.
 7. Desenvolver o pensamento crítico, autônomo, incitar a criatividade e elevar o crescimento de conhecimentos, além de ter em mente um sentido ético e estético perante a sociedade. Isto é aprender a ser. Não se pode negligenciar o potencial de cada indivíduo, é preciso contribuir para o seu total desenvolvimento, adquirindo ferramentas que formulam os juízos e valores do ser autônomo, intelectualmente.
- Duração média: 6(seis) a 9(nove) meses.
 - Capacidade da Unidade: limite de 15 (quinze) pessoas.

A
D



6.1.3. III - CICLO AUTONOMIA

- Foco na manutenção dos ganhos adquiridos ao longo do processo.

Fase 4 – CAMINHAR

Ao chegar nesta fase significa que o indivíduo teve um desligamento qualificado do serviço, está com capacidade de autossustento e moradia (podendo ser aluguel, moradia subsidiada e outros, não sendo admissível o desligamento para a inserção em equipamentos socioassistenciais destinados a pessoas em situação de rua, tais como Casas de Passagens, Centros Temporários de Acolhida, Albergues e etc). Deve estar inserido numa rede de serviços, social e comunitária de apoio como prevenção à recaídas e rompimento do processo de institucionalização. A equipe técnica deve realizar o acompanhamento e suporte da pessoa que é ex-acolhida, por no mínimo 6 (seis) meses, para isto, pode utilizar-se dos seguintes instrumentos acumulativamente:

1. Aplicativos desenvolvidos para esta finalidade;
 2. Grupos de WhatsApp;
 3. Visita técnica a moradia;
 4. Atendimento individualizado presencial e/ou online;
 5. Atendimento em grupo;
 6. Mentoria e tutoria.
- Duração média: 6(seis) meses.

6.2. Referenciais teórico que embasam a metodologia

Esta metodologia tem como base teórica:

- ✓ A Ecologia do Desenvolvimento Humano: parte do princípio que o indivíduo é influenciado diretamente pelos diferentes níveis do ambiente que o circunda – microsistema, mesossistema, macrosistema e cronossistema- e o seu comportamento somente tem sentido quando analisado de forma congregada nestes contextos.
- ✓ Competências e Habilidades. Sociais: Segundo Del Prette e Del Prette, 2010, no livro Psicologia das Relações Interpessoais: vivências para o trabalho em grupo, as habilidades sociais referem-se à existência de diferentes classes de comportamentos sociais no repertório do indivíduo para lidar de maneira adequada com as demandas interpessoais. A competência social tem sentido avaliativo que remete aos efeitos do desempenho social nas situações vivenciadas.



- ✓ Quatro Pilares da Educação – toma como referência a obra “Educação: Um Tesouro a Descobrir” de Jacques Delors, preparada para a UNESCO, sobre os quatro pilares do conhecimento: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser.
- ✓ Pirâmide de Maslow – baseada na Teoria da Motivação Humana - tem como foco entender as necessidades dos seres humanos e quais fatores as motivam.

6.3. Dimensões avaliativas e de intervenção do serviço

As dimensões avaliativas e de intervenção do serviço apresentadas serão basilares para a elaboração do estudo de caso pela equipe técnica e articulação com a rede e o acesso a serviços públicos, deverão estar contempladas no projeto de vida de cada pessoa acolhida.

As dimensões avaliativas e de intervenção do serviço são:

- I. Dimensão Autocuidado e Auto-organização;
- II. Dimensão Cidadania e Justiça;
- III. Dimensão Educação e Capacitação para o Mundo Trabalho;
- IV. Dimensão Dinâmica Familiar e Rede de Apoio;
- V. Dimensão Saúde;
- VI. Dimensão Trabalho e Renda;
- VII. Dimensão Lazer e Cultura;
- VIII. Dimensão Habitação.

6.4. Elementos estruturantes do serviço

Os elementos estruturantes do serviço consistem nos principais padrões a serem constituídos na oferta do serviço de acolhimento terapêutico residencial metropolitano em casas terapêuticas, sendo estes:

- I. Unidades de Atendimento e Intervenção Integral o mais próximo do modelo de LAR para romper com a institucionalização e preparar o indivíduo para a manutenção de uma casa;
- II. Diagnóstico e intervenção com base no modelo dimensional que reconhece a singularidade do indivíduo e necessidade de atuação multidisciplinar e intersetorial;
- III. Princípio da resignificação: do dinheiro, dos espaços físicos, da relação com a cidade e da vivência cidadã;
- IV. Projeto de Vida.

A
B



7. Metas

7.1. Metas do Serviço

FASE	METAS
ACOLHER	<ul style="list-style-type: none"> Oferta de grupos/oficinas socioeducativos semanais.
DESPERTAR	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de permanência mínima de 70%. Taxa de ocupação de mínima de 80%. No mínimo 10 (dez) grupos/oficinas socioeducativas ou 1 (um) grupo/oficina semanal. 80% das pessoas acolhidas em atividade de elevação da escolaridade e e/ou capacitação profissional. 80% das pessoas acolhidas com documentação básica (rg, cpf, título eleitoral, reservista). 80% das pessoas acolhidas em oficinas e/ou cursos de preparação para a reinserção ao mercado de trabalho. 100% das pessoas acolhidas referenciados no CAPS.
TRANSFORMAR	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de permanência mínima de 80%. No mínimo 24 grupos/oficinas socioeducativas ou 1 (um) grupo/oficina semanal. 80% das pessoas acolhidas em atividade de elevação da escolaridade e (ou) Capacitação profissional. 80% das pessoas acolhidas com perfil e aptas, inseridas no mundo de trabalho. No mínimo 80% das pessoas transferidas para o Ciclo Autonomia com moradia.
CAMINHAR	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento de no mínimo 90% das pessoas que estão no ciclo autonomia por 6 (seis) meses. No mínimo 90% das pessoas com melhoria da qualidade de vida e conscientização a respeito da dependência química.

7.2. Metas por pessoa acolhida em cada fase.

FASE	METAS POR PESSOA ACOLHIDA
ACOLHER	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de Estudo de caso. Mínimo 4 sessões psicoterápicas mensais. Mínimo 2 atendimentos mensais com serviço social. Referenciamento na rede de saúde e assistência social (se necessário)
DESPERTAR	<ul style="list-style-type: none"> Construção Projeto de vida. Mínimo 8 sessões psicoterápicas. Mínimo 4 atendimentos com serviço social.
TRANSFORMAR	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo 24 sessões terapêuticas Mínimo 12 atendimentos com serviço social. 26 sessões de Mentoria. 30 sessões de Tutoria. Referenciamento no Espaço Prevenir.



CAMINHAR	<ul style="list-style-type: none"> • No mínimo 4 sessões psicoterapêuticas. • No mínimo 2 atendimentos socioassistenciais. • No mínimo 1 sessão de mentoria mensal. • No mínimo 1 oficina socioeducativa mensal com o objetivo de discutir: Como lidar com o dinheiro, Inclusão Digital, Cidadania, Construção de Vínculos Saudáveis.
----------	---

8. Indicadores

Os indicadores abaixo serão medidos mensalmente, através de preenchimento de formulário online e sistema estadual de monitoramento:

TIPO DE FASE/CICLO	INDICADORES
FASE 1 – ACOLHER (CICLO INTERVENÇÃO)	7. Número de sessões terapêuticas por pessoa acolhida.
	8. Número de grupos/oficinas socioeducativas realizadas por pessoa acolhida.
	9. Número de pessoas acolhidas referenciadas no CAPS.
FASE 2 – DESPERTAR (CICLO INTERVENÇÃO)	1. Valor percentual da taxa de permanência
	2. Número de pessoas acolhidas com projeto de vida elaborado e em execução.
	3. Número de sessões de psicoterapia por pessoa acolhida.
	4. Número de atendimentos do serviço social por pessoa acolhida.
	5. Número de grupos e/ou oficinas socioeducativas realizadas.
	6. Valor percentual de pessoas acolhidas em atividades de elevação da escolaridade e (ou) capacitação profissional.
	7. Número de pessoas com documentação básica (rg, cpf, título eleitoral, reservista)
	8. Número de pessoas acolhidas referenciados no CAPS.
FASE 3 – TRANSFORMAR (CICLO REINTEGRAÇÃO SOCIAL)	10. Valor percentual da taxa de permanência.
	11. Número de pessoas acolhidas executando projeto de vida.
	12. Número de sessões de psicoterapia por pessoa acolhida.
	13. Número de atendimento do serviço social por pessoa acolhida.
	14. Número de grupos e/ou oficinas socioeducativas realizadas.
	15. Número de sessões de mentoria por pessoa acolhida.
	16. Número de sessões de tutoria por pessoa acolhida.
	17. Valor percentual de pessoas acolhidas inseridas no mundo do trabalho.
	18. Percentual de pessoas acolhidas que concluíram cursos de qualificação ou estão estudando para elevar a escolaridade no momento do desligamento.

A
P



	19. Valor percentual da taxa de pessoas acolhidas que concluíram o ciclo de forma qualificado: pessoa acolhida com capacidade de autossustento, autonomia, melhoria da qualidade de vida e moradia.
FASE 4 – CAMINHAR (CICLO AUTONOMIA)	1. Número de sessões de mentoria por pessoa.
	2. Número de pessoas com moradia que não seja equipamento de acolhimento.
	3. Número de pessoas inseridas no mundo do trabalho.
	4. Número de pessoas em abstinência do uso de substâncias
	5. Número de pessoas com vínculos familiares, sociais e/ou comunitários fortalecidos ou construídos.
	6. Valor percentual da taxa de pessoas acolhidas que concluíram o ciclo de forma qualificado: pessoa acolhida com capacidade de autossustento, autonomia, melhoria da qualidade de vida e moradia.
TOTAL	27

9. Processo de implantação

O processo de implantação das Unidades de Acolhimento e Intervenção Integral denominadas como Casas Terapêuticas e da Unidade Administrativa deve obedecer às seguintes etapas e ações:

ETAPA	AÇÃO PREVISTA
ETAPA 1	Implantação da Unidade Administrativa.
	Contratação da equipe técnica do ciclo intervenção.
	Implantação das Unidades de Atendimento e Intervenção Integral em Casas Terapêuticas - Casa Acolher e Casa Despertar.
ETAPA 2	Implantação da Unidades de Atendimento e Intervenção Integral em Casas Terapêuticas - Casa Transformar.
	Contratação da equipe técnica para os Ciclos Reintegração Social e Autonomia.
Prazo	03 meses após assinatura do termo de parceria

10 - Recursos Financeiros

10.1 Recursos financeiros de implantação

A
P



MÊS	VALOR MENSAL	DESCRIÇÃO
01	R\$ 160.000,00	Aquisição de Equipamentos - Parcela única

10.2. Recursos financeiros de execução do serviço

Referência	Valor Fixo
Valor per capita	R\$ 3.500,00
Valor Mensal para 45 vagas	R\$ 157.500,00
Valor Anual para 45 vagas	R\$ 1.890.000,00

10.3. Recursos financeiros de Pagamento por Desempenho dos Serviços de Acolhimento Terapêutico Residencial na modalidade Casas Terapêuticas

CICLO	PAGAMENTO DESEMPENHO PORCENTAGEM - MÍNIMO	POR EM	PAGAMENTO DESEMPENHO PORCENTAGEM - MÁXIMO	POR EM
Intervenção	5% do valor mensal do repasse dos recursos financeiros.		10% do valor mensal do repasse do repasse dos recursos financeiros.	
Reintegração Social	10% do valor mensal do repasse do repasse dos recursos financeiros.		15% do valor mensal do repasse do repasse dos recursos financeiros.	
Autonomia	15% do valor mensal do repasse dos recursos financeiros.		25% do valor mensal do repasse do repasse dos recursos financeiros.	
Total	30% do valor mensal do repasse dos recursos financeiros.		50% do valor mensal do repasse dos recursos financeiros.	

A análise dos dados para o pagamento por desempenho acontecerá semestralmente, bem como o pagamento.

10.4. Natureza dos recursos financeiros

TIPO/FREQUÊNCIA	FINALIDADE
Valor Fixo – parcela mensal	Custeio
Valor Variável – parcela semestral	Custeio
Valor de Implantação – parcela única	Aquisição de Equipamentos

11. Cronograma de desembolso da execução financeira

A
B



Associação Reencontro – Centro de Tratamento
para dependentes de Álcool e outras Drogas

CNPJ 09.065.348/0001-31

11.1. Cronograma de Desembolso de Custeio – Parcelas Fixas

MÊS	VALOR MENSAL	DESCRIÇÃO
01	R\$ 157.500,00	Valor fixo da parcela mensal
02	R\$157.500,00	Valor fixo da parcela mensal
03	R\$157.500,00	Valor fixo da parcela mensal
04	R\$157.500,00	Valor fixo da parcela mensal
05	R\$157.500,00	Valor fixo da Parcela Mensal
06	R\$157.500,00	Valor fixo da Parcela Mensal
07	R\$157.500,00	Valor fixo da Parcela Mensal
08	R\$157.500,00	Valor fixo da Parcela Mensal
09	R\$157.500,00	Valor fixo da Parcela Mensal
10	R\$157.500,00	Valor fixo da Parcela Mensal
11	R\$157.500,00	Valor fixo da parcela mensal
12	R\$157.500,00	Valor fixo da parcela mensal
TOTAL	R\$ 1.890.000,00	

11.2. Cronograma de Desembolso de Custeio – Parcelas Variáveis por Desempenho

MÊS	VALOR MENSAL	DESCRIÇÃO
05	De 00 até R\$ 78.750,00	Valor máximo da parcela variável semestral
11	De 00 até R\$ 78.750,00	Valor máximo da parcela variável semestral
TOTAL	De 00 até R\$ 157.500,00	

12. Plano de aplicação financeira do valor fixo pago mensalmente

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	% MENSAL	VALOR MENSAL
Alimentação	45	R\$ 510,00	14,57%	R\$ 22.950,00
Concessionárias (água, luz, internet, entre outras)	4	R\$ 2.100,00	5,33%	R\$ 8.400,00
Aluguel e IPTU	4	R\$ 7.750,00	19,68%	R\$ 31.000,00
Material de consumo e outras despesas	4	R\$ 1.500,00	3,81%	R\$ 6.000,00
Serviços de terceiros		R\$ 7.556,08	4,80%	R\$ 7.556,08

Avenida Carolina Von Zuben, nº 858 - bairro Vista Alegre - Vinhedo (SP) – CEP 13.280-000
Fone 19 3829.0664 E-mail: ctreencontro@gmail.com Site:www.ctreencontro.com.br



Associação Reencontro – Centro de Tratamento
para dependentes de Álcool e outras Drogas

CNPJ 09.065.348/0001-31

Transporte das pessoas acolhidas	R\$ 1.000,00	0,63%	R\$ 1.000,00
Recursos Humanos (incluindo as provisões)	R\$ 80.593,92	51,17%	R\$ 80.593,92
Total		100,00%	R\$ 157.500,00

13. Prestação de contas

Todos os recursos financeiros deverão ser prestados contas, de acordo com as normativas estaduais e do Tribunal de Contas Estadual - TCE e Lei 13.019/2014, da seguinte forma:

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	FREQÜÊNCIA DO REPASSE	DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA	DATA DE ENTREGA
Valor Fixo	Mensal	Relatório de Atividades Mensal, lista mensal de pessoas acolhidas e demais documentos pertinentes.	5º dia útil do mês subsequente ao repasse
Valor Variável do Pagamento por Desempenho	Semestral	Plano de Aplicação da utilização do Valor Variável e demais documentos pertinentes.	5º dia útil do mês subsequente ao repasse.
Valor de Implantação	Parcela Única	Relatório de Implantação e demais documentos pertinentes.	5º dia útil do mês subsequente ao repasse
Anual	-	Balancete, Relatório de Atividades Circunstanciado Anual e demais documentos pertinentes.	Último dia útil do mês de abril subsequente ao exercício vigente.

14. Processo de fiscalização, supervisão, monitoramento e avaliação

A fiscalização, supervisão, monitoramento e avaliação será de responsabilidade da SEDS/COED, que contará com plena e irrestrita colaboração da equipe técnica da REENCONTRO, a qual facilitará os processos através de compartilhamento de dados e informações.

14.1 Fiscalização

Implica em controlar e examinar as atividades da REENCONTRO, para confirmar que

Avenida Carolina Von Zuben, nº 858 - bairro Vista Alegre - Vinhedo (SP) – CEP 13.280-000
Fone 19 3829.0664 E-mail: ctreencontro@gmail.com Site:www.ctreencontro.com.br

A
C



estão submetidas aos princípios de legalidade e eficiência.

14.2 Supervisão

Refere-se a discussão e orientação técnica quanto a metodologia executada, correção de possíveis erros, suporte para a resolução de problemas enfrentados tanto do ponto de vista técnico quanto de gestão e interlocução com a rede.

14.3 Monitoramento

A equipe técnica da COED fará o monitoramento no que tange a execução da parceria, cumprimento da metodologia e metas.

- ✓ Supervisão “in loco” da Equipe Técnica da COED;
- ✓ Reunião Técnica da Equipe COED com a REENCONTRO;
- ✓ Pesquisa de Satisfação com pessoas que foram atendidas pela REENCONTRO;
- ✓ Análise de dados e informações produzidas pelo sistema operacional estadual;
- ✓ Análise mensal da prestação de contas da REENCONTRO;
- ✓ Análise de relatório trimestral consolidado de atividades executadas pela REENCONTRO, quantitativo e qualitativo, com a produção de indicadores e de informações que demonstrem situações relacionadas aos processos de inovação e das dificuldades apresentadas.
- ✓ Análise dos relatórios mensais relativos, a gestão, fiscalização e monitoramento in loco da REENCONTRO emitidos pela equipe técnica.

14.4 Avaliação

A avaliação da parceria terá como base a análise da produção de indicadores, de gestão, monitoramento e intervenção e de resultados, quanto à execução do objeto da parceria, da seguinte forma:

2. Indicadores com percentual de 91% a 100% considerado EXCELENTE;
3. Indicadores com percentual de 80% a 90% considerado BOM;
4. Indicadores com percentual de 60% a 79% considerado REGULAR;
5. Indicador com percentual abaixo de 60% considerado INSUFICIENTE.

A
P



O processo de avaliação da parceria também levará em conta os dados quantitativos e qualitativos produzidos em relatórios de atividades, bem como, supervisões “*in loco*”, reuniões técnicas e pesquisas de satisfação.

15. Impacto Social esperado

- Superação das situações de vulnerabilidades decorrentes do uso de drogas e manutenção da abstinência do uso de álcool e outras drogas ao longo da vida;
- Mobilidade social do público alvo, através da saída da situação de rua e inserção no mundo do trabalho;
- Autonomia e autossuficiência ao longo da vida;
- Resgate da autoestima, autocuidado e protagonismo.

16. Riscos

1. Dificuldade de construção das redes municipais para o referenciamento das pessoas acolhidas nos serviços do território (CAPS, CRAS, CREAS entre outros) e inclusão no CadÚnico;
2. Considerando que as pessoas acolhidas e familiares mudam frequentemente os números de telefones, não ser possível monitorá-los por 6 (meses) após o término da intervenção no Ciclo Autonomia – Fase Caminhar;
3. Não adesão ou desistência da pessoa acolhida;
4. Expectativa frustrada da pessoa acolhida no restabelecimento de vínculos familiares rompidos, devido a conflitos decorrentes do uso de substâncias psicoativas (SPA's);
5. Retorno ao consumo de SPA's por parte da pessoa acolhida, sem possibilidade de retomar a abstinência do uso de drogas;

17. Transparência e Controle

Em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, a OSC disponibilizará em sítio eletrônico www.ctreencontro.org.br na aba TRANSPARÊNCIA as ações realizadas em parceria com o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, quadro de recursos humanos e demais gastos, além deste Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros documentos.

A
B



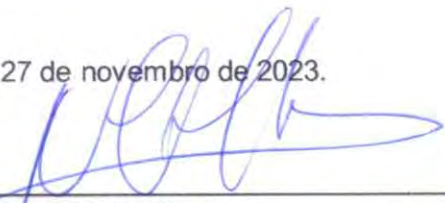
Associação Reencontro – Centro de Tratamento
para dependentes de Álcool e outras Drogas

CNPJ 09.065.348/0001-31

18. Gestor da Parceria

A REENCONTRO nomeia Nilson Costa Carvalho, RG 18.802.188-7 e CPF 066.613.838-95 para responder pela parceria junto à celebrante, a Coordenadoria Estadual de Política sobre Drogas, Tribunal de Contas, Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento e demais órgãos de controle

Vinhedo, 27 de novembro de 2023.



NILSON COSTA CARVALHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nilson Costa Carvalho
COORDENADOR TÉCNICO
CEX. 19 - 9.9602-7135



ANDERSON CRISTIANO F. DE CAMARGO
PRESIDENTE

Anderson C. F. Camargo
PRESIDENTE

A

P



ANEXO I - Planilha de Recursos Humanos

LEVANTAMENTO DO SALÁRIO MÉDIO DOS COLABORADORES														
Cargo	Quant	Salário Base	FGTS 8xMês	INSS PATRONAL	PIS MÉS	Adic. Noturno	INSS	IRRF	Vale Transp.	Vale Alimentação	Assistência Médica	Assistência Odontol.	Salário Líquido	Valor Mês
Coordenador de Projeto	1	R\$ 6.300,00	R\$ 504,00	R\$ -	R\$ 98,91	R\$ -	R\$ 982,00	R\$ 1.732,50	R\$ 236,00	R\$ 236,00			R\$ 7.374,91	R\$ 9.989,41
Psicólogo	2	R\$ 4.200,00	R\$ 672,00	R\$ -	R\$ 177,64	R\$ -	R\$ 1.176,00	R\$ 1.890,00	R\$ 472,00	R\$ 472,00			R\$ 10.192,64	R\$ 13.259,64
Mentor	1	R\$ 3.800,00	R\$ 304,00	R\$ -	R\$ 56,78	R\$ -	R\$ 532,00	R\$ 570,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00			R\$ 4.632,78	R\$ 5.734,78
Assistente Social	1	R\$ 3.900,00	R\$ 290,00	R\$ -	R\$ 49,35	R\$ -	R\$ 420,00	R\$ 252,50	R\$ 236,00	R\$ 236,00			R\$ 4.301,35	R\$ 4.983,65
Pedagogo	1	R\$ 2.800,00	R\$ 88,00	R\$ -	R\$ 30,87	R\$ -	R\$ 89,00	R\$ 87,50	R\$ 236,00	R\$ 236,00			R\$ 2.776,87	R\$ 3.117,37
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 2.800,00	R\$ 88,00	R\$ -	R\$ 30,87	R\$ -	R\$ 89,00	R\$ 87,50	R\$ 236,00	R\$ 236,00			R\$ 2.776,87	R\$ 3.117,37
Educador Social - Diurno	6	R\$ 2.800,00	R\$ 1.008,00	R\$ -	R\$ 459,90	R\$ -	R\$ 1.134,00	R\$ 945,00	R\$ 1.062,00	R\$ 1.416,00			R\$ 10.546,90	R\$ 10.624,90
Educador Social - Noturno	2	R\$ 2.800,00	R\$ 436,72	R\$ -	R\$ 96,11	R\$ 642,00	R\$ 435,78	R\$ 363,28	R\$ 354,00	R\$ 472,00			R\$ 6.202,83	R\$ 7.001,76
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 1.920,00	R\$ 144,00	R\$ -	R\$ 26,13	R\$ -	R\$ 84,70	R\$ -	R\$ 236,00	R\$ 236,00			R\$ 2.474,53	R\$ 2.639,23
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.670,00	R\$ 133,60	R\$ -	R\$ 24,26	R\$ -	R\$ 80,30	R\$ -	R\$ 236,00	R\$ 236,00			R\$ 2.299,86	R\$ 2.450,16
TOTAL	17	R\$ 29.700,00	R\$ 3.822,72	R\$ -	R\$ 1.050,80	R\$ 842,00	R\$ 5.272,78	R\$ 6.078,35	R\$ 3.540,00	R\$ 4.012,00			R\$ 59.567,52	R\$ 70.910,45

PROVISÕES										TOTAL	
Cargo	Quantidade	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8xProv	Multa FGTS(40x1)	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 mês
Coordenador de Projeto	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 175,00	R\$ 525,00	R\$ 504,00	R\$ 201,60	R\$ 2.456,80			
Psicólogo	2	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 116,67	R\$ 350,00	R\$ 336,00	R\$ 134,40	R\$ 1.638,07			
Mentor	1	R\$ 316,67	R\$ 316,67	R\$ 105,56	R\$ 316,67	R\$ 304,00	R\$ 121,60	R\$ 1.482,16			
Assistente Social	1	R\$ 291,67	R\$ 291,67	R\$ 97,22	R\$ 291,67	R\$ 280,00	R\$ 112,00	R\$ 1.365,22			
Pedagogo	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 58,33	R\$ 175,00	R\$ 168,00	R\$ 67,20	R\$ 819,53			
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 58,33	R\$ 175,00	R\$ 168,00	R\$ 67,20	R\$ 819,53			
Educador Social - Diurno	6	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 58,33	R\$ 175,00	R\$ 168,00	R\$ 67,20	R\$ 924,53			
Educador Social - Noturno	2	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 58,33	R\$ 175,00	R\$ 168,00	R\$ 67,20	R\$ 924,53			
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 152,50	R\$ 152,50	R\$ 50,83	R\$ 152,50	R\$ 144,00	R\$ 58,56	R\$ 714,29			
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 139,17	R\$ 139,17	R\$ 46,39	R\$ 139,17	R\$ 132,00	R\$ 53,44	R\$ 661,33			
TOTAL	17	R\$ 2.476,00	R\$ 2.476,00	R\$ 825,90	R\$ 2.476,00	R\$ 2.376,00	R\$ 956,40	R\$ 11.593,40			



P
E

ANEXO II - Planilha de cronograma físico-financeiro de execução do serviço

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	% MENSAL	VALOR MENSAL
Alimentação	45	R\$ 510,00	14,57%	R\$ 22.950,00
Concessionárias (água, luz, internet, entre outras)	4	R\$ 2.100,00	5,33%	R\$ 8.400,00
Aluguel e IPTU	4	R\$ 7.750,00	19,68%	R\$ 31.000,00
Material de consumo e outras despesas	4	R\$ 1.500,00	3,81%	R\$ 6.000,00
Serviços de terceiros		R\$ 7.556,08	4,80%	R\$ 7.556,08
Transporte das pessoas acolhidas		R\$ 1.000,00	0,63%	R\$ 1.000,00
Recursos Humanos (incluindo as provisões)		R\$ 80.593,92	51,17%	R\$ 80.593,92
Total			100,00%	R\$ 157.500,00



ANEXO III - Planilha de cronograma físico – financeiro (implantação)

Aquisição de Móveis por Unidade	Qtd	Orçamento 1	
		Valor Unitário	Valor Total

Cozinha

Fogão industrial com forno	4	R\$ 2.575,80	R\$ 10.303,20
Freezer horizontal 205 litros	2	R\$ 3.464,10	R\$ 6.928,20
Liquidificador industrial	3	R\$ 1.248,03	R\$ 3.744,09
Geladeira 2 portas frost free 328L	3	R\$ 3.067,55	R\$ 9.202,65
Armário de cozinha	3	R\$ 1.434,49	R\$ 4.303,47
Forno Micro-ondas	4	R\$ 749,00	R\$ 2.996,00
purificador de água	4	R\$ 699,00	R\$ 2.796,00
coifa	4	R\$ 664,05	R\$ 2.656,20
geladeira 1 porta, 240L	1	R\$ 1.669,00	R\$ 1.669,00

Sala da Equipe Técnica/Gestão

Poltrona	3	R\$ 202,21	R\$ 606,63
escrivaninha 4 gavetas	3	R\$ 273,13	R\$ 819,39
Gaveteiro - sala de atendimento	1	R\$ 157,90	R\$ 157,90
Notebook	5	R\$ 3.419,00	R\$ 17.095,00
Impressora multifuncional	2	R\$ 1.817,10	R\$ 3.634,20
Cadeira de escritório	8	R\$ 210,65	R\$ 1.685,20
cadeira reunião	3	R\$ 179,10	R\$ 537,30
armário multi uso 2 portas	2	R\$ 288,40	R\$ 576,80
cadeiras frente mesa escritório	6	R\$ 210,65	R\$ 1.263,90
kit sofá 3 e 2 lugares	1	R\$ 1.359,89	R\$ 1.359,89
artuivo pastas suspensas	1	R\$ 550,80	R\$ 550,80
mesa de reunião	1	R\$ 773,91	R\$ 773,91

Quarto

Beliches madeira maciça	25	R\$ 699,89	R\$ 17.497,25
Armário	8	R\$ 527,70	R\$ 4.221,60
Colchão solteiro D33	50	R\$ 294,41	R\$ 14.720,50
ventilador de pé 3 velocidades	6	R\$ 264,66	R\$ 1.587,96

Sala de Convivência

TV 55" Smart	4	R\$ 2.279,05	R\$ 9.116,20
Rack para sala	4	R\$ 399,99	R\$ 1.599,96
sofa 2 e 3 lugares	3	R\$ 1.359,89	R\$ 4.079,67
mesa de centro	4	R\$ 249,89	R\$ 999,56

REFEITÓRIO

Mesa madeira demolição 10 lugares	3	R\$ 5.469,75	R\$ 16.409,25
mesa madeira 6 lugares	1	R\$ 692,16	R\$ 692,16



cadeira madeira demolição	5	R\$	167,72	R\$	838,60
---------------------------	---	-----	--------	-----	--------

Lavanderia

armário duas portas	4	R\$	288,40	R\$	1.153,60
Lavadora de roupas 17kg	4	R\$	2.417,07	R\$	9.668,28
aspirador de pó	4	R\$	502,55	R\$	2.010,20
tanquinho	3	R\$	539,10	R\$	1.617,30
				R\$	159.871,82